LEI MUNICIPAL Nº 3.152 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Ementa: Fica denominada de CORNÉLIA MARIA DE JESUS a cozinha comunitária do município, e dá outras providencias.

A CÂMARA DE VEREADORES DE ARARIPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que esta Câmara de Vereadores **APROVOU** e **EU** Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de CORNÉLIA MARIA DE JESUS a cozinha comunitária localizada no município.

Art. 2º – Esta lei entre em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

FRANCISCO EDIVALDO ALVES PEREIRA
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

RAFAEL BEZERRA SAMPAIO
1º SECRETÁRIO

ÂNGELA GEANNORDOLLI PEREIRA DE ALENCAR
2ª SECRETÁRIA